



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N. 1 064

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões	18/12/74
_____ Presidente	

**REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o se
berano Plenário, seja enviado ofício ao sr. chefe do Executivo, so
licitando que S.Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguin-
te:**

- Qual a finalidade da Farmácia do Município?
- Seu objetivo é o de atender a todos os munici-
pes sem recursos?
- Se este é o objetivo, porque não vem sendo alcan-
çado?
- Porque a constante falta de remédios?
- Qual o montante gasto com a farmácia em 1974?
- Pretende o Executivo liberar maior verba para
1975? Qual será a verba do próximo orçamento
destinada para compra de remédios?

Sala das Sessões, 16/dezembro/1974.


Elie Zillo.



Em 14 de janeiro de 1975

GP.L 10/75

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO	DATA
000000	15 JAN 75
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento nº 1 064/74, de autoria do Exmo.Sr. Vereador ELIO ZILLO, vimos passar às mãos de V.Exa. cópia da informação prestada pelo Secretário de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social.

Na oportunidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

ED.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	

Presidência	
Em _____	de _____ de 19____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO nº 1064/74

Processo n.º

Folha de informação rubricada sob n.º

Classif.

S.S.M. em 10.01.75

Ao Sr. Secretário de S.H.B.E.S.

Resposta do Requerimento nº 1064 do Vereador Élio Zillo da Câmara Municipal de Jundiaí.

- 1- Aviar as receitas das pessoas que não tenham - condições econômicas de adquiri-las
- 2- Sim é o objetivo de todas as Unidades é o de - atender a todos.
- 3- O objetivo foi alcançado, tendo sido atendidas 4.186 receitas.
- 4- Todas as receitas chegadas a Farmácia Municipal de pessoas que realmente não tenham possibilidade de comprá-las, são atendidas. Quando o medicamento em questão não se encontra em nossa Farmácia é dada autorização para a compra em alguma farmácia da Cidade, às expensas do Serviço - Social.
- 5- Ao redor de Cr\$ 40.000,00
- 6- Não existe verba específica para a compra de medicamentos e sim verba de auxílios sociais que além da compra de medicamentos, permite fazer frente a outras situações concernentes ao Serviço Social.

SSHBES. em 13.01.75

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ao G.P.

Anna L. Linhares
SERVIÇO SOCIAL MUNICIPAL
Ass. de S. Floravante
COORDENADORA

Dr. Arnaldo Martins dos Reis
Secretário da Saúde, Higiene
e Bem-Estar Social